



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



Ofício nº 138 – SMCT Nova Trento, 12 de Novembro de 2021.



Ao Ilmo. Sr. Daniel Rongalio

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, dispensa de licitação, para contratação de trio elétrico, para realização de apresentação cultural alusiva ao Natal, no dia 23/12, por um período de quatro horas, nos principais logradouros do município. Em virtude de a decoração ser alocada apenas nas Praças, e não por todo o município, a intenção da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, é presentear a comunidade com a surpresa de espetáculo móvel.

Certos de Vossa colaboração e apoio, agradecemos.

Atenciosamente,

Rodrigo Bonecher  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO		SOLICITAÇÃO  010/2021
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: COMPRAS E LICITAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO	
	SOLICITO ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE UM TRIO ELÉTRICO , PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL ALUSIVA AO NATAL, COM EMPRESA: PAULO MARCIO CISLAGHI ME, CNPJ: 85.145.423/0001-52.	
	<b>JUSTIFICATIVA:</b> A locação deste trio elétrico , é para realização de apresentação cultural alusiva ao natal, no dia 23/12, por um período de quatro horas, nos principais logradouros do município. Em virtude de a decoração ser alocada apenas nas praças, e não por todo o município, a intenção da secretaria Municipal de Turismo, é presentear a comunidade com a surpresa de espetáculo móvel.	
FONTE DE RECURSOS: (135) 3.3.90.01.00		VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 8.000,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



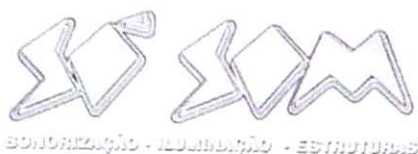
**Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:**

**Nova Trento, 17 de novembro de 2021.**

**Sr. Rodrigo Bonecher**  
**Secretária Municipal de Turismo**

  
**Sr. Daniel Rongalio**  
**Secretário de Administração e Finanças**

**RECEBIDO**  
17/11/21  
NOME: \_\_\_\_\_  
RGICPF: \_\_\_\_\_  

PAULO MARCIO CISLAGHI ME.  
CNPJ: 85.145.423/0001-52  
Av. Belizário Ramos, 5575 | Universitário  
Lages | Santa Catarina | 88.511-200  
49. 3222 4439 | 9983 1946  
www.sosomsonorizacao.com.br



À PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Secretaria de Cultura e Turismo

### ORÇAMENTO CAMINHÃO PALCO MÓVEL

A Só Som Sonorização esta enviando o orçamento do CAMINHÃO PALCO MÓVEL com 9,5 de comprimento, sendo que o espaço livre do palco é de 4,20 metros de largura X 2,40 metros de profundidade. O Caminhão é dupla face.

Data: 23 de dezembro de 2021 na cidade de Nova Trento/SC

Equipamentos que contem nele: 02 painéis de Led P5 Alta resolução, cada painel do tamanho de 3x2 metros com processadora, notebook e 01 técnico.

Sonorização: Sonorização completa com 04 PA Slim Taigar e 02 PA Spl, mesa de som Midas, 02 retornos, microfonação para instrumentos e microfones sem fio e 01 técnico.

Iluminação: 10 ribaltas de Led 18x18, 06 moving Beam 200, 04 mini brut's, mesa de luz Avolite e 01 iluminador.

Gerador de energia: 01 gerador de energia trifásico 220 de 50 Kva.

VALOR: o valor cobrado pelos serviços e locação do caminhão e equipamentos é de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais)

  
**Paulo Marcio Cislaghi - ME**  
**Só Som Sonorização**  
Paulo Marcio Cislaghi  
Empresário  
CPF: 681.731.489-53

Lages (SC) 09 de novembro de 2021





(49) 9 9907 0700  
sansonprojetos@gmail.com  
R. Hercílio Luz, 427 | Centro | Lages | SC  
R. 1101, 385, Ed. Maria Pia, apto. 93  
Centro | Balneário Camboriú | SC

CLIENTE  
Prefeitura de Nova Trento  
CNPJ: 82.925.025/0001-60  
Secretaria de Cultura e Turismo



## ORÇAMENTO PALCO MÓVEL

### DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Caminhão palco móvel com 9,5 metros de comprimento, sendo que o espaço livre do palco é de 4,20 metros largura x 2,40 metros de profundidade

O caminhão é dupla face

2 painéis de LED P5 alta resolução, cada um no tamanho de 3,00 metros largura x 2,00 metros largura com processador, notebook e 01 técnico

Sonorização completa com mesa MIDAS M32R, microfones com fio, sem fio e hed set, 02 retornos e PA com 04 kit Slim Taigar e 02 kit Slim Spl com amplificação Crow e 01 técnico

Iluminação com 12 ribaltas de led 18x18, 06 Moving Beam 200, 04 mini brut, 06 refletores de led, mesa Avolite e 01 técnico

Gerador de energia trifásico 220v de 50 kva

DATA DO EVENTO: 08 de agosto de 2021

VALOR: R\$ 9.000,00 (Nove mil reais)

Lages, 11 de novembro de 2021

**SANSON GESTÃO CULTURAL E ESPORTIVA**  
Alberto Santos Sanson - Diretor

Sanson Gestão Cultural e Esportiva  
Alberto Santos Sanson

Joaçaba, 10 de novembro de 2021.

Para  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**



**ORÇAMENTO**

Conforme contato estamos enviando orçamento de serviços para o evento Natal 2021 que será realizado no 23 de dezembro de 2021 na cidade de Nova Trento/SC;

1. Orçamento do CAMINHÃO PALCO MÓVEL com 9,5 de comprimento, sendo que o espaço livre do palco é de 4,20 metros de largura X 2,40 metros de profundidade. O Caminhão é dupla face.
  2. Equipamentos: 02 painéis de Led P5 Alta resolução, cada painel do tamanho de 3x2 metros com processadora, notebook e 01 técnico.
  3. Sonorização: 04 PA Slim Taigar e 02 PA Spl, mesa de som Midas, 02 retornos, microfones para instrumentos e microfones sem fio e 01 técnico.
  4. Iluminação: 10 ribaltas de Led 18x18, 06 moving Beam 200, 04 mini brut's, mesa de luz Avolite e 01 iluminador.
  5. Gerador de energia: 01 gerador de energia trifásico 220 de 50 KVA.
- **Condições e formas de pagamento a combinar;**
  - **Fornecemos ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO CREA-SC COM RESPONSÁVEIS NAS ÁREAS ELÉTRICA E CIVIL;**
  - **Empresa devidamente registrada no CREA-SC;**

**Valor total dos serviços e locações R\$ 10.00,00 (Dez mil reais)**

Atenciosamente,



**Leonardo Felipe Zilio**

**Sócio/Administrador**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAULO MARCIO CISLAGHI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.145.423/0001-52

Certidão n°: 53026501/2021

Expedição: 11/11/2021, às 12:53:02

Validade: 09/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO MARCIO CISLAGHI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.145.423/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 85.145.423/0001-52

**Razão Social:** PAULO MARCIO CISLAGHI ME

**Endereço:** RUA LUIZ DELFINO 153 TERREO / UNIVERSITARIO / LAGES / SC / 88509-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/10/2021 a 29/11/2021

**Certificação Número:** 2021103101542061568351

Informação obtida em 11/11/2021 12:51:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PAULO MARCIO CISLAGHI**  
CNPJ/CPF: **85.145.423/0001-52**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140161457840
Data de emissão:	11/11/2021 11:39:52
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	10/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO MARCIO CISLAGHI**  
**CNPJ: 85.145.423/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:38:14 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **E871.BAC9.4D64.7C23**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.145.423/0001-52</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>27/08/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAULO MARCIO CISLAGHI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SO SOM SONORIZACAO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>AV BELIZARIO RAMOS</b>	NÚMERO <b>5575</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO</b>	
CEP <b>88.511-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>UNIVERSITARIO</b>	MUNICÍPIO <b>LAGES</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(49) 3222-0669</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/11/2021 às 11:17:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro de Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas: 1 / 1

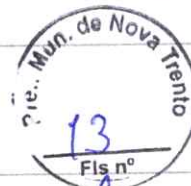
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42102076850		TIPO DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO MARCIO CISLAGHI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS DO CASO XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) IRINEU PAULO CISLAGHI		Mãe IRIA SOLANGE GIL CISLAGHI	
NASCIMENTO EM DATA DE (assinante) 14/05/1973	IDENTIDADE (número) 8/R-2 471 904	Digito eleitoral SSP	UF SC
CPF (número) 681 731 489-53			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação) - preencher no caso de menor XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICÍLIO NA (logradouro - rua, av., etc.) AVENIDA BELISARIO RAMOS			NÚMERO 5575
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO-DISTRITO UNIVERSIT	CEP 88 511 200	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 9525
MUNICÍPIO LAGES			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL PAULO MARCIO CISLAGHI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA BELISARIO RAMOS			NÚMERO 5575
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO-DISTRITO UNIVERSIT	CEP 88 511-200	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 9525
MUNICÍPIO LAGES	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 9001906 Atividade Secundária 7739003 7739099 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E TELÃO ALUGUEL INCLUINDO MONTAGEM DE PALCOS, COBERTURAS E ESTANDES PARA QUALQUER USO ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS E GERADORES ELÉTRICOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/09/1991	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 85145423000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1- sim 3- não			
ASSINATURA DA FIRMA PELA EMPRESA (ou pelo representante legal do gerente) <i>Paulo Marcio Cislaghi - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/10/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Paulo Marcio Cislaghi</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Marileide da Rosa Lima de Andrade</i> Arquiteta Titular do Reg. Mercantil Mal. 579-2442 - ER JOCESC - Lages <i>08/10/2013</i>		AUTENTIC  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2013 SOB Nº 20132700034 Protocolo: 13/270003-4, DE 08/10/2013 Empresa: 42 1 0207685 0 PAULO MARCIO CISLAGHI - ME <i>Blasco Borges Barcellos</i> BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETARIO GERAL  12178	



Nome : 161224 - PAULO MARCIO CISLAGHI - ME  
CPF : 85.145.423/0001-52  
Logradouro: Avenid BELIZARIO RAMOS  
Bairro: Universitário

Número: 5575  
Cep : 88511200

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Certificamos, nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN) - Lei 5.172 de 25/10/1966, para a finalidade abaixo especificada, que o requerente nada deve à Fazenda do Município de Lages.

### razos de Validade:

1. Normalmente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua expedição.
2. Para fins de licitação, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

### Observações:

1. O Município de Lages se reserva o direito de realizar a cobrança de débito(s) tributário(s), que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente emissão deste documento.
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.
3. Esta Certidão NÃO É VALIDA para comprovar: A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

DIVERSOS

LICITAÇÃO

Lages(SC), 12 Novembro , 2021

Alexandre dos Santos Martins  
Diretor de Fiscalização  
Mat. 17.477-01  
Administrador  
ADMINISTRADOR

Para a certidão que contiver débitos do contribuinte não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa em razão de Impugnação de Débitos Tributário (1ª Instância), Recurso de Processo Administrativo Tributário ao Conselho de Contribuintes (2ª Instância), ou de qualquer outra forma a cobrança esteja suspensa.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br Site:

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:



**Processo Administrativo:** 151/2021  
**Modalidade:** Dispensa de licitação  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL  
**Forma de Pagamento:** 30 DIAS  
**Prazo de Entrega:** 1 dia útil  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL  
**Vigência:** 0  
**Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL ALUSIVA AO NATAL

ervações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.001	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	09.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 8.000,00
Total Entidade:			R\$ 8.000,00
Total Geral:			R\$ 8.000,00

Nova Trento, 21 de Novembro de 2021

  
Assinatura do Responsável



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Praça del Comune, 126 - Centro - Nova Trento - SC  
 CEP: 88270-000 CNPJ: 82.925.025/0001-60 Telefone: (48) 3267-3205  
 E-mail: protocolo@novatrento.sc.gov.br



## PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo  
 - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações  
 - Despesas Extraorçamentárias

**Processo** 151/2021

**Modalidade:** Dispensa de licitação

**Data do Processo:** 22/11/2021

**Objeto do Processo:** CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL ALUSIVA AO NATAL

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.001	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	09.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 8.000,00
<b>Total:</b>			R\$ 8.000,00
<b>Total Geral:</b>			R\$ 8.000,00

Nova Trento, 22 de Novembro de 2021

  
 ADERICO EDILIO DALRI





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021**

**CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO**  
**PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL**  
**ALUSIVA AO NATAL**

**ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.**





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



De: Secretaria de Municipal de Administração e Finanças  
Para: Comissão de Licitações

Objeto: Contratação de Trio Elétrico para apresentação cultural alusiva ao Natal



“Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**JUSTIFICATIVA:** A contratação de Trio Elétrico para apresentação cultural alusiva ao Natal, no dia 23/12/2021 por um período de 04 horas, nos principais logradouros do Município, deve-se ao motivo de que a decoração Natalina será alocada apenas nas praças, e não por todo o Município, a intenção da secretaria municipal de Turismo, é apresentar a comunidade com a surpresa de espetáculo Móvel.

**DA EMPRESA CONTRATADA – SÓ SOM SONORIZAÇÃO** empresa inscrita no CNPJ nº85.145.423/0001-52, estabelecida na Avenida Belizário Ramos nº5575, Bairro Universitário-Lages SC CEP 88.511-200, representada por Paulo Márcio Cislighi inscrito no CPF nº 681.731.489-53

Segue abaixo valor do serviço adquirido ofertado pela empresa:

**LISTA DE MATERIAIS**

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	01	TRIO ELÉTRICO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL ALUSIVA AO NATAL	RS 8.000,00	RS 8.000,00

**VALOR TOTAL R\$8.000,00 (oito mil reais).**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



### PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação, classificadas na dotação **(135)** 3.3.90.01.00.00.00.00, 2.058 aplicações diretas – de acordo com o orçamento de 2021 para contratação da empresa **SÓ SOM SONORIZAÇÃO** empresa inscrita no CNPJ nº85.145.423/0001-52, estabelecida na Avenida Belizário Ramos nº5575, bairro Universitário-Lages SC CEP 88.511-200, no valor global de R\$8.000,00 (oito mil reais), Vigência: 23/12/2021 até 24/12/2021.

### JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso II da lei nº8.666/93). Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto. Tal espécie de atividade, por sua própria natureza, para atender bem e com eficiência aos imperativos do interesse público, há que se valorizar todas as manifestações culturais que contribuem para o bem da sociedade. Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a contratação do serviço, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

- O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pela Contratação de Trio Elétrico para apresentação cultural alusiva ao Natal no valor global de **R\$8.000,00 (oito mil reais)**, Vigência: 23/12/2021 até 24/12/2021.

Nova Trento, 22 de novembro de 2021.

Fernando Sens

Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**PARECER JURÍDICO PGM/NT N° 317/2021**

*Ref.:*

*Autos do Processo Licitatório n° 151/2021*

*Dispensa de Licitação n° 058/2021*

## **I – DO RELATÓRIO**

1. Vale-se este instrumento para analisar a legalidade da Dispensa de Licitação n° 058/2021, Processo n° 151/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL AALUSIVAL AO NATAL NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC.**

2. A matéria é trazida à apreciação jurídica para cumprimento do parágrafo único do art. 38, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

## **II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

3. Nesse sentido, conforme mandamento da Carta Magna da República, artigo 37, inciso XXI, salvo os casos especificados em lei, “*as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes*”, objetivando o melhor preço e conseqüentemente a proposta mais vantajosa para a administração pública.

4. A Lei 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos com a Administração Pública disciplina que as contratações realizadas pelo Poder Público devem ser precedidas de licitação, veja:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

**Art. 2º** As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

5. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

6. Em determinados casos é permitido à Administração Pública realizar a contratação direta, mediante dispensa de licitação. Isto porque é reservada à Administração a discricionariedade para decidir, fundamentadamente, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame.

7. A Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração, sem processo licitatório, de contrato entre a Administração e o particular, observado os casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/1993. Ressalta-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo.

8. Deste modo quanto à forma de contratação, a Administração optou pela dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, que assim dispõe:

**Art. 24. É dispensável a licitação: [...] II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior** e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

9. Assim, para viabilidade e concretização jurídica da Contratação, consubstanciada no Art. 24, inciso II da Lei de Licitações, tal artigo remete o operador à leitura do Art. 23, inciso II, alínea a), que estipula o valor limite para a contratação direta, vinculando o administrador a contratar nas seguintes condições:

**Art. 23.** As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:





**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

I - para obras e serviços de engenharia:

**II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:**

a) **convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais):**

10. Todavia, com a edição do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, os valores para os casos de compra direta foram alterados significativamente, conforme segue:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

**II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:**

- a) **na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais):**
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

11. Como o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018, limita o valor das compras diretas feitas pela Administração Municipal em até 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), pode-se realizar compras diretas desde que não custem mais do que R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). Nesse norte, a análise que deve ser feita consiste em aferir se a contratação em questão não supera a quantia de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

12. Compulsando os autos, percebe-se que o valor da contratação do objeto da presente dispensa de licitação está orçado em R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), portanto abaixo do limite máximo permitido, sendo possível a contratação com base no aludido Art. 24, inciso II da Lei 8.666/1993.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

13. Registra-se, por fim, que análise consignada neste parecer se ateu às questões jurídicas observadas na instrução processual, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

14. Dito isto, tem-se que restam demonstradas as condições favoráveis à realização de contratação direta da empresa **CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL AALUSIVAL AO NATAL NO MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, sob a forma de dispensa de licitação. **OPINA-SE**, pela formalização do processo de contratação direta, nos termos do Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Trento, 22 de Novembro de 2021.

---

Mario Antonio Feller Guedes  
OAB/SC n. 57.904  
Procurador do Município



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Processo Licitatório nº 151/2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato do Sr.Fernando Sens (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou o Processo Licitatório, cujo objeto é a Contratação de Trio Elétrico para apresentação cultural alusiva ao Natal, no valor de **RS8.000,00 (oito mil reais)**, Vigência: 23/12/2021 até 24/12/2021.

Publique-se.

Nova Trento, 22 dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Tiago Dalsasso  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 151/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021**  
**DATA: 22/11/2021**

**OBJETO:** Contratação de Trio Elétrico para apresentação cultural alusiva ao Natal

**DATA DO EDITAL: 22/11/2021**

**DATA DA ABERTURA: 22/11/2021**

### PARECER DE ASSESSORIA JURÍDICA

Examinando o Processo de Dispensa de Licitação acima identificado, em atendimento ao disposto no Art. 38, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

DECIDO:

- ( ) Pela sua aprovação, sem restrições;
- ( ) Pela sua Aprovação, com as modificações abaixo relacionados;
- ( ) Pela sua Rejeição, pelas razões abaixo identificadas.

Nova Trento, 22 de novembro de 2021.



 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO</b> <b>Nr.: 58/2021</b>
	CNPJ: 82.925.025/0001-60      Telefone: (48) 3267-3205 Endereço: Praça del Comune, 126 - Centro CEP: 88270-000 - Nova Trento

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 151/2021  
 b) Nr. Licitação: 58/2021 - DL  
 c) Modalidade: Dispensa de licitação  
 d) Data de Homologação: 22/11/2021  
 e) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PARA APRESENTAÇÃO CULTURAL ALUSIVA AO NATAL**



Participante: **SÓ SOM SONORIZAÇÃO**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	TRIO ELÉTRICO	1,000	UNI	8.000,00	8.000,00
<b>Total do Participante:</b>					8.000,00
<b>Total Geral:</b>					8.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo	09.001.23.695.0007.2053.3.3.90.00.00	R\$ 8.000,00

Nova Trento, 21/11/2021

  
 TIAGO DALSSASSO  
 PREFEITO

Assinatura do Responsável

e seis reais e setenta centavos), pagos na mesma data a que tem direito os Servidores Públicos Municipais efetivos e sujeita aos mesmos reajustes ou aumentos, equivalentes ao vencimento do cargo referido na Cláusula Segunda deste contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL

Este contrato é firmado a contar de 22 de novembro de 2021 até 20 de maio de 2022.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

I – pelo término do prazo ou conclusão do serviço;

II – pela resolução motivada por descumprimento das obrigações do contratado, sempre que do processo disciplinar resultar pena de demissão;

III – pela rescisão unilateral imotivada, por iniciativa do contratado, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, sob pena de multa equivalente a um terço da remuneração mensal;

(Contrato nº 272/2021)

IV – pela rescisão unilateral motivada por conveniência da Administração, independente de aviso;

V – por distrato, independentemente de condições ou prazos;

VI – pelo falecimento do contratado.



#### CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

As responsabilidades e obrigações do contratado são as determinadas pelo Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO

O contratado cumprirá jornada de trabalho de 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais, obedecidos o início, intervalos e termos fixados pela Secretária Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA CONTRATAÇÃO

O presente contrato fica regulado pelo regime estatutário, Lei Municipal nº 1.207/92.

#### CLÁUSULA NONA – DO FORO

Para solução das questões provenientes deste contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Contratados na forma que ficou expressa, Município e Contratado assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo identificadas e qualificadas.

Nova Trento, em 22 de novembro de 2021.

Marineidi Montibeller  
Secretária Municipal de Saúde D. Comunitário

Silvana Souza Xavier Siqueira da Silva  
Contratada

Registrado e publicado o presente contrato em Diário oficial dos Municípios/DOM/SC.

Rafael Diego Mathias  
Diretor de Recursos Humanos

Daniel Rongalio  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### TESTEMUNHAS:

Francielli Sabrina Andrietti  
Assistente Administrativo  
CPF: 076.577.989-71

Stefani Cardoso Tomazi  
Assistente Administrativo  
CPF: 096.194.389-06

### PROCESSO N° 151/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058/2021

Publicação N° 3422725

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Origem: Edital de Licitação nº 1151/2021, modalidade Dispensa de Licitação n.º 058/2021 – Fundamentação: fundamento no artigo 24, caput e inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Homologado em 22/11/2021. Contratante: Prefeitura de Nova Trento Endereço: Praça del Comune, 126, Centro, 88.270-000, CNPJ 82.925.025/0001-60. Contratado: SÓ SOM SONORIZAÇÃO empresa inscrita no CNPJ nº85.145.423/0001-52, estabelecida na Avenida Belizário Ramos nº5575, Bairro Universitário-Lages SC CEP 88.511-200, representada por Paulo Márcio Cislighi inscrito no CPF nº 681.xxx.4xx-53, personalidade jurídica de direito privado, para o fornecimento de Trio Elétrico para apresentação cultural alusiva ao Natal no valor global de R\$8.000,00 (oito mil reais), Vigência: 23/12/2021 até 24/12/2021.



Nova Trento, 22 de novembro de 2021.  
Tiago Dalsasso  
Prefeito



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº29/2021

Publicação Nº 3424789

Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS Nº 029/2021  
CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES

TIAGO DALSSASSO, PREFEITO municipal DE NOVA TRENTO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 94, V, VIII e XXVIII e art. 159, III, da Lei Orgânica do Município de Nova Trento, de conformidade com o art. 2º e art. 5º, da Lei Municipal nº 2.553/2014, de 21 de outubro de 2014, torna público que,  
CONSIDERANDO o artigo 196 da Constituição Federal, que assegura a Saúde como "direito de todos e dever do Estado, [...]".  
CONSIDERANDO que a necessidade da demanda de profissionais relacionados a área de informática desta secretaria, sendo sugerido a utilização do artigo 2º, inciso IV alínea "c" da lei municipal 2553/2014 que dispõe sobre as contratações por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse publico.

Art. 2º Considera-se necessidade temporária excepcional de interesse publico as seguintes atividades:  
IV: Exercício de serviços para os quais:

c) Havendo cargo e vaga, não haja candidato aprovado e habilitado à nomeação em concurso publico realizado cuja validade não tenha expirado.  
CONSIDERANDO a portaria 651/2021, onde o técnico de informática Giovani Voltolini pediu exoneração do cargo que ocupava na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.  
CONSIDERANDO a situação emergencial e excepcional na qual incorremos, amparados no decreto 060/2020:

O Município de Nova Trento torna públicos os procedimentos DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PÚBLICO Nº 029/2021, para contratação de:

• 01 (um) Técnico de Informática, em caráter temporário:

- a) Requisitos: Formação Técnica na área da Tecnologia de Informação
- b) Remuneração: R\$ 2.205,97
- c) Carga Horária: 40 h semanais- Matutino/Vespertino;
- d) Prazo do Contrato: por 90 dias;
- e) Regime Jurídico: ACT;
- f) Regime Previdenciário: Vinculado ao Regime Geral da Previdência Social;
- g) Forma de Seleção: Certidão de Tempo de Serviço

As inscrições serão realizadas através de formulário próprio, a ser preenchido pessoalmente pelo candidato. Os interessados deverão manifestar seu interesse no Departamento de Recursos Humanos no prédio da Prefeitura Municipal de Nova Trento, nos dias 25, 26 e 29 de novembro de 2021, das 7h00min às 13h00min munidos da cópia (legível) e original para conferência, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Título Eleitoral;
- Cópia da Carteira de Trabalho e inscrição no PIS/PASEP;
- Cópia do Comprovante da última eleição, em regularidade com a justiça eleitoral;
- Cópia da Certidão de Serviço Militar (Masculino);
- Certidão de Tempo de Serviço

A análise curricular dar-se-á mediante somatório de pontos, conforme critérios da tabela abaixo, sendo considerada válido para fins de pontuação, Certidão de Tempo de Serviço expedida até 20/11/2021.

### TABELA DE PONTUAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

Tempo de Serviço	01 a 20 meses	21 a 40 meses	Acima de 41 meses
Pontos	0,5	1,0	2,0

Havendo empate entre os classificados, o critério de desempate será a maior idade. O resultado da classificação parcial será publicado no dia 30 de outubro de 2021; no site oficial da Prefeitura ([www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)). A fase de recursos contra a classificação parcial será no dia 01 de dezembro de 2021. O resultado da classificação final será publicado no dia 02 de dezembro de 2021, no site oficial da Prefeitura ([www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)) e no DOM/SC.

Mais informações pelo telefone: (48) 3267-3236, ou comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Nova Trento.